



## **Câmara Municipal da Murtosa**

### **EDITAL**

-----**Joaquim Manuel dos Santos Baptista, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa;-**

-----**Torna público**, que a Assembleia Municipal na reunião da sessão ordinária de 14 de dezembro de 2021, fixou sob proposta da Câmara Municipal de 02 de dezembro de 2021, o percentual a aplicar no ano de 2022, para determinar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), prevista na alínea b) do n.º.3, do artigo 106.º. da Lei n.º.5/2004, de 10 de fevereiro, em **0,25%**.-----

-----Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.-----

-----Paços do Município da Murtosa, 27 de dezembro de 2021-----

  
O Presidente da Câmara,

(Joaquim Manuel dos Santos Baptista)